

LEI Nº 965

DE 09 DE JULHO DE 1.975.-

" APROVA O PLANO E MAPA RODOVIÁRIO MUNICIPAL ".-

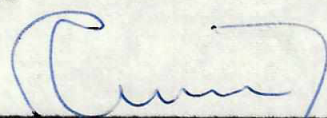
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SA
PUCAL, APROVA E O CHEFE DO EXECUTIVO SANCIONA E PROMULGA A SE
GUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA APROVADO POR MEIO DES-
TA LEI, O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E RESPECTIVO MAPA EM 4
(QUATRO) VIAS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI:


ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
MANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECI
MENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, /
QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEI-
RAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO /
SAPUCAÍ, 09 DE JULHO DE 1.975.-



PAULO CUNHA AZEVEDO =
PREFEITO MUNICIPAL



JOANNA DIARC B. ABRAHÃO
SECRETÁRIA